



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS (POR EMAIL)
CONCORRÊNCIA PÚBLICA– EDITAL Nº 08/2022

OBJETO: Construção de unidade de educação infantil – UMEI, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI/SETOP/SUDECAP/ SICRO/COMPOSIÇÕES PARTICULARES.

PEDIDO 1

EMPRESA: PROGRESSO ENGENHARIA LTDA

RECEBIMENTO DOS EMAILS: em 06/04/2022 – 17:41 hs

De: progresso@progressoengenharia.com.br

Para: cpl@santaluzia.mg.gov.br

Esclarecimento nº 01:

Pergunta do Licitante: Disponível no endereço <
<https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/concorrenca-publica-edital-008-2022/> >

Resposta CPL:

A resposta ao esclarecimento emitida equipe técnica esta disponível em: <
<https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/concorrenca-publica-edital-008-2022/> >

Quanto ao item 08 do pedido de esclarecimento, no qual alega irregularidade do edital no que se refere à permissão da Composição de Custos Unitários serem entregues em até 03 dias úteis, a CPL esclarece o que se segue:

Tendo em vista deliberação da Comissão Permanente de Licitação em conceder no Edital o prazo de 03 dias úteis para as empresas habilitadas apresentarem as composições analíticas de custos unitários, cumpre esclarecer que, em linhas gerais, a concessão do prazo mencionado funciona como um recurso indispensável na aplicação de uma condição isonômica aos licitantes, com o objetivo de aproveitarem boas propostas para a administração pública sem violação aos princípios fundamentais e acarretar prejuízo econômico para o órgão/entidade contratante.



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS (POR EMAIL)
CONCORRÊNCIA PÚBLICA– EDITAL Nº 08/2022

A Súmula 258/2010 do TCU/Plenário suscitada pela empresa, indica que devem constar na proposta da licitante, contudo, não diz em qual momento. Sendo que as Composições são necessárias apenas para as empresas habilitadas. Ademais, solicitar as composições no envelope das propostas certamente acarretará dificuldade aos licitantes, tendo em vista que se trata de dispêndio, tempo e mão de obra técnica para a apresentação em tempo hábil, o que pode restringir a participação das empresas no certame.

PEDIDO 2

EMPRESA: SONDART SONDAGENS FUNDAÇÕES E SERVIÇOS

RECEBIMENTO DOS EMAILS: em 07/04/2022 – 14:25 hs

De: sondart.servicos@yahoo.com.br

Para: cpl@santaluzia.mg.gov.br

Esclarecimento nº 02:

Pergunta do Licitante: Disponível no endereço <
<https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/concorrenca-publica-edital-008-2022/> >

Resposta CPL:

A resposta ao esclarecimento emitida equipe técnica esta disponível em: <
<https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/concorrenca-publica-edital-008-2022/> >

A CPL, excepcionalmente respondeu os pedidos de esclarecimento acima devido a sua relevância para realização do certame. Solicitamos que os licitantes se atentem aos seguintes itens do edital, a fim evitar eventuais indicações de irregularidade:

“7.2 A licitante que tenha dúvida de caráter técnico ou legal, na interpretação dos termos deste Edital, poderá consultar a Comissão de Licitação, através de carta protocolada, ou através do email: cpl@santaluzia.mg.gov.br, **até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação.**



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS (POR EMAIL)
CONCORRÊNCIA PÚBLICA– EDITAL Nº 08/2022

7.3 Os pedidos de esclarecimentos realizados através do email **deverão ser enviados em arquivos anexos para serem juntados ao processo.**

7.4 Solicitações de esclarecimentos enviadas no corpo do email serão desconsideradas, portanto não serão respondidas.”.

São os esclarecimentos que prestamos e esperamos ter sanado as dúvidas suscitadas.

Santa Luzia, 11 de abril de 2022.

Silvia Ângela da Conceição
Presidente da Comissão Permanente de Licitação